



DECRETO Nº 039/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Piracuruca-PI e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, Francisco de Assis da Silva Melo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Nº 235, de 12 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, conforme abaixo discriminados:

I - Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social: Titular - Taiz Ramos de Carvalho Fontenele, CPF: 160.352.753-20; Suplente- Josina Fontinele da Silva, CPF: 074.530.013-82.

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular- Raphaele Chrislla Lemos Ribeiro, CPF: 071.915.943-14; Suplente- Maria da Conceição Souza Silva, CPF: 031.731.733-41

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular- Joaquim Damião da Silva Neto, CPF: 024.116.343-90; Suplente- Mayra Gabrielle Brito de Carvalho, CPF: 052.669.963-90.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico: Titular- Elizete da Silva Santos, CPF: 063.320.823-05; Suplente- Ana Paula das Neves, CPF: 060.009.013-08.

V - Representante da Segurança Pública: Titular- Valéria Maria Fontenele de Oliveira, CPF: 043.124.663-78; Suplente- Marina Laura Fortes de Brito Olivera, CPF: 642.006.983-15.

VI - Representante do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente: Titular- Jordana de Brito Machado, CPF: 061.263.733-67; Suplente- Elis Josana Araújo Gomes Melo, CPF: 062710.203-48.



VII - Representante do Conselho Tutelar: Titular- Ana Melo dos Santos, CPF: 945.777.493-00; Suplente- Ana Karla Cardoso, CPF: 044.909.043-47

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI

